ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CONTRATO Nº 20231248

O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na rua Tancredo neves, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 27.158.972/0001-65, representado pelo(a) Sr.(a) FERNANDA FRANCISCO FERREIRA, Secretária municipal, portador do CPF nº 013.257.152-80, residente na Tv. Círio de Nazaré e de outro lado a firma **DMB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 29.752.711/0001-02, estabelecida à av. Antonio Benedito de Almeida, s/n, Alto Bonito, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) DANIEL GOMES NUNES FILHO, residente na AV WEYNE CAVALCANTE Nº 733, CENTRO, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68357-000, portador do(a) CPF 021.307.831-71, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato para **aquisição de gênero alimentício com fornecimento fracionado, para suprirem a demanda originária dos cursos de gastronomia que serão ofertados no Laboratório Gastronômico, nos Eventos e Festivais Gastronômicos, bem como para consumo próprio da secretaria e seus departamentos,** conforme estabelecido no Edital, na Ata de Registro de Preços n° 20222366 e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente estabelecem e vão a seguir mencionadas e a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes do Processo licitatório nº 157/2022/FMDS-CPL, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. A CONTRATANTE contrata empresa habilitada para **aquisição de gênero alimentício com fornecimento fracionado, para suprirem a demanda originária dos cursos de gastronomia que serão ofertados no Laboratório Gastronômico, nos Eventos e Festivais Gastronômicos, bem como para consumo próprio da secretaria e seus departamentos,** em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão n.º 058/2022-SRP e seus anexos, partes integrantes deste Contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
184395	Abacate - fruto, com casca firme, lisa, lustrosa, sem danificações físicas, casca integra e verde, sem partes amolecidas. De aspecto fresco.	QUILO	105,00	7,750	813,75
184397	Abacaxi em calda - embalagem: lata. Peso líquido 840 g, peso drenado 400g. Ingredientes: abacaxi em rodelas, água e açúcar. Não contém glúten.	UNIDADE	35,00	12,600	441,00
184399	Abóbora Moranga - sadias, frescas, sem danificações físicas, casca integra de cor alaranjada. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho	QUILO	147,00	4,250	624,75
184401	Abobrinha italiana - fruto alongado e estreita que se une a uma parte mais arredondada e larga, com casca firme, lisa, lustrosa e macia, casca verde clara com listras verde escura, sem partes amolecidas. As abobrinhas devem o peso por unidade variando de 17 A 22Cm, pesadas e de aspecto fresco.	QUILO	147,00	5,000	735,00
184402	Açafrão, pacote 500g - corante à base de óleo essencial, curcumina e amido podendo conter outros ingredientes desde que declarados. O produto deve ser embalado em saco plástico resistente de 500g. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais e registro em órgão competente.	PACOTE	28,00	8,890	248,92
184404	Achocolatado, pacote 400g - achocolatado em pó para dissolução em leite à base de açúcar, cacau , leite e ou soro do leite, enriquecido com vitaminas e minerais. Podendo conter outros ingredientes desde que declarados, sendo permitida a adição de estabilizantes que reconhecidamente aumente a capacidade de dissolução do produto. Embalados em sacos aluminizados de 400g e reembalados em caixas de papelão resistente. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto e empresa data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais, modo de preparo e registro no órgão competente. Não será aceita embalagem violada e/ou rasgada.	PACOTE	157,00	6,100	957,70
184405	Açúcar cristalizado* - pacote 2kg - açúcar cristal - nacional de primeira qualid obtido da cana de açúcar com aspecto, cor, cheiro	PACOTE	350,00	7,190	2.516,50

	sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo informação nutricional validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.				
184406	Açúcar de coco - embalado em plástico atóxico e term oselado de 1kg declarando a marca e endereço do fabricante, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Ingredientes: origem vegetal: não contém glúten.	PACOTE	70,00	34,900	2.443,00
184411	Açúcar refinado - embalado em plástico atóxico e ter moselado de 1kg, declarando a marca e endereço do fabricante, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Ingredientes: origem vegetal: sacarose de cana de açúcar. Não contém glúten. validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	120,00	5,550	666,00
184414	Agrião - frescas, sem danificações físicas sem lesõe de origem física ou mecânica, apresenta uma cor verde viva na folha, sendo mais claro praticamente branco nos talos. As folhas devem ter formas arredondadas.	MAÇOS	140,00	6,050	847,00
184416	Alface Americana - sadias, frescas, sem danificações físicas sem lesões de origem física ou mecânica, formato mais arredondado, que se assemelha a um repolho. Suas folhas ficam dispostas em camadas, uma sobre a outra, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, apresentar folhas brilhantes, com coloração verde.	MAÇOS	175,00	4,500	787,50
184419	Alface Roxa - sadias, frescas, sem danificações físi cas sem lesões de origem física ou mecânica, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, talos longos e firmes e folhas brilhantes, apresenta uma coloração levada para o tom do roxo.	MAÇOS	175,00	5,000	875,00
184420	Alho - nacional, boa qualidade, firme e intacto, s em lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Cabeças de mínimo 50 gramas.	QUILO	262,00	23,900	6.261,80
184421	Alho poró - cilindro de folhas verdes encaixadas umas nas outras, esbranquiçadas na zona subterrânea tenra, viçosa, textura e consistência de vegetal fresco, livre de folhas murchas ou amareladas.	QUILO	133,00	32,500	4.322,50
184422	Ameixa - fruto livre de sujidades, parasitas e larva tamanho e coloração uniforme, devendo estar bem desenvolvido, com polpa firme e intacta.	QUILO	120,00	16,700	2.004,00
184423	Ameixa seca - 200g embalagem contendo data de valida lote e data de fabricação, informações nutricionais, ingredientes e informações do fabricante.	PACOTE	105,00	8,350	876,75
184430	Arroz carnaroli - Grãos redondos e brancos em ótimo estado de conservação livre de impurezas. Embalagem de 1 kg declarando a marca e endereço do fabricante e data de validade	PACOTE	70,00	26,200	1.834,00
184436	Atum enlatado ? atum sólido, ao óleo. Contém traços de soja. Embalagem: lata 170g declarando a marca e endereço do fabricante e data de validade.	UNIDADE	87,00	8,200	713,40
184440	Azeite extra virgem - azeite extra virgem português. Embalagem: lata 500 ml declarando a marca e endereço do fabricante e data de validade. Contendo 9,1g de gorduras monoinsaturadas e 1,7g de gorduras saturadas e 0,5% de acidez,	UNIDADE	140,00	29,900	4.186,00
184441	Azeitona com carroço ? Azeitona Verde, vidro com 500 gramas.	UNIDADE	120,00	21,000	2.520,00
184442	Azeitona preta - Azeitona Preta com carroço, vidro c om 500 gramas.	UNIDADE	120,00	23,900	2.868,00
184443	Azeitona sem carroço - Azeitona Verde, vidro com 500 gramas.	UNIDADE	120,00	16,400	1.968,00
184444	Bacalhau salgado - Lombo, de primeira escolha sem manchas escuras de sangue ou vísceras, sem pele e sem espinha.	QUILO	42,00	127,000	5.334,00
184447	Baguete - com gergelim de 250 gramas Produto de cor marrom clara na parte externa (casca), com textura crocante, e cor branca na parte interna (miolo). Sabor levemente salgado e aroma suave de fermentação. Entregar junto com a amostra a relação dos ingredientes/marcas utilizados. O produto final deverá ser isento de gordura trans.	UNIDADE	52,00	21,000	1.092,00
184448	Balas - Bala, tipo butter toffee, sabor variado, , características adicionais sortidas finas, aplicação alimentícias, pacote pesando 600 gramas	PACOTE	70,00	16,100	1.127,00
184456	Batata Baroa - extra, ausência de defeitos graves (p odridão e raiz murcha), amarelo intensa, deve estar firme, inteira, livre de umidade externa, desprovida de sabor e/ou odor estranhos ao produto, deve ser lavada ou escovada após a colheita.	QUILO	105,00	14,700	1.543,50
184614	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, 400G. biscoito tipo rosquinha à base de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico contendo açúcar gordura	PACOTE	140,00	12,490	1.748,60

	vegetal hidrogenada sabores: chocolate, coco, leite e tradicional revestido em plástico com tarja facilitadora de abertura embalados em pacotes plásticos resistentes contendo 400g e reembalados em caixas de papelão contendo no máximo 10kg do produto com orientação do empilhamento máximo. na embalagem deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais.				
184624	CACAU EM PÓ - 100% CACAU ALCALINO. 100% cacau alcalino, sem açúcar declarando a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Embalagem de 500g.	CAIXA	120,00	31,800	3.816,00
184625	CAFÉ EM PÓ EMBALADO A VÁCUO - 500G café puro em pó de alto padrão de qualidade com selo de pureza abic, 100% puro, de acordo com a nta-44 (decreto 12.486/78). Extrato aquoso de café torrado, aspecto grânulos. Cor marrom claro. Sabor e odor característicos do produto. Embalagem aluminizada em pacote de 500 gramas, com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	PACOTE	420,00	10,590	4.447,80
184626	CAFÉ SOLÚVEL - 200G Café solúvel granulado, embalado em vidro contendo a marca, endereço do fabricante, data de validade, ingrediente e informações adicionais. Embalagem de 200g	UNIDADE	87,00	17,400	1.513,80
184627	CAMARÃO CINZA DESCASCADO Camarão cinza descascado e fresco. Tamanho medio. Embalagem de 400g tem entre 55 e 65 unidades de camarão. Embalagem com data de validade.	QUILO	35,00	84,270	2.949,45
184628	CAMARÃO SECO Salgado, Tamanho médio com casca e com cabeça, embalado com data de validade.	QUILO	52,00	77,530	4.031,56
184629	CAMARÃO CINZA INTEIRO Camarão cinza médio inteiro sem visceras. Classificação 50-70 peças por quilo. Congelado embalagem com data de validade. Embalagem de 1kg.	QUILO	35,00	94,930	3.322,55
184630	CAMARÃO ROSA VG Inteiro Fresco Resfriado 1000g, embalado com data de validade. Descascado e Eviscerado, tamanho médio, Embalagem de 1kg tem entre 16 e 20 unidades de camarão. Congelado embalagem com data de validade.	QUILO	35,00	154,870	5.420,45
184631	CAMARÃO ROSA VM Descascado e Eviscerado, tamanho médio, Embalagem de 400g tem entre 20 e 30 unidades de camarão. Congelado embalagem com data de validade.	QUILO	52,00	95,910	4.987,32
184632	CANELA DE PAU, PCT 50G canela em pau. Produto de primeira qualidade. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a rdc nø276/2005. Unidade de fornecimento: pacote de 50g.	PACOTE	210,00	6,000	1.260,00
184634	CANELA EM PÓ, PCT 500G produto de primeira qualidade. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, embalagem com 500 gramas.	UNIDADE	52,00	21,400	1.112,80
184644	CARNE DE FRANGO EM CORTES CONGELADOS - FILÉ E PEITO é a carcaça de ave abatida em estabelecimento sob inspeção oficial e cortado em pedaços, como ausência de penas, penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Sem osso, filé. O produto deverá ser armazenado em temperatura adequada (inferior a -15°c para produtos congelados). O produto deverá ser embalado em sacos próprios, resistentes e não reciclados, de 1kg, hermeticamente fechados, de modo a garantir resistência durante o transporte e armazenamento. Na embalagem deverá conter nome da empresa e marca do produto, número de registro em órgão competente (sif), orientação quanto ao armazenamento, temperatura para conservação, data de validade do produto, número do lote e peso líquido. Não deverá conter pés, asas e pescoço. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega	QUILO	87,00	17,780	1.546,86
184648	CASTANHA DE CAJU - SEM SAL Inteira. Sem sal. Embalagem informando a marca, endereço do fabricante, data de validade, ingredientes e informações adicionais. Embalagem de 1 kg	PACOTE	70,00	69,670	4.876,90
184650	CEBOLA BRANCA ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO cebola branca acondicionada em saco plástico, deve apresentar película de proteção, casca intacta sem	QUILO	210,00	5,400	1.134,00

	embalagem com 150 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com RDC nº 40 ? ANVISA				
184696	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL 50% CACAU PCT 1KG Embalado em plástico atóxico e declarando a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, número de registro no órgão competente chocolate em pó solúvel 50% cacau. Ingredientes: cacau em pó, açúcar e aromatizante idêntico ao natural. Não contém glúten. Embalagem de 1 kg.	UNIDADE	175,00	40,600	7.105,00
184704	COGUMELO PARIS Fresco, integro e livre de umidade externa anormal. Não deverá apresentar mal estado de conservação, sabor ou odor estranho ao produto. O acondicionamento das embalagens plásticas e/ou embalagens de origem deve ser feito em monoblocos plásticos, de cor clara, limpos e íntegros. As caixas não devem ficar em contato com o piso do veículo do transporte. Deve-se cuidar para que não haja contaminação química (graxa ou diesel) e física (lascas de madeira, plásticos, etc). Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	QUILO	52,00	39,550	2.056,60
184705	COGUMELO SHIMEJI Fresco, integro e livre de umidade externa anormal. Não deverá apresentar mal estado de conservação, sabor ou odor estranho ao produto. O acondicionamento das embalagens plásticas e/ou embalagens de origem deve ser feito em monoblocos plásticos, de cor clara, limpos e íntegros. As caixas não devem ficar em contato com o piso do veículo do transporte. Deve-se cuidar para que não haja contaminação química (graxa ou diesel) e física (lascas de madeira, plásticos, etc). Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	QUILO	52,00	56,290	2.927,08
184706	COGUMELO SHITAKE Fresco, integro e livre de umidade externa anormal. Não deverá apresentar mal estado de conservação, sabor ou odor estranho ao produto. O acondicionamento das embalagens plásticas e/ou embalagens de origem deve ser feito em monoblocos plásticos, de cor clara, limpos e íntegros. As caixas não devem ficar em contato com o piso do veículo do transporte. Deve-se cuidar para que não haja contaminação química (graxa ou diesel) e física (lascas de madeira, plásticos, etc). Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	QUILO	52,00	49,680	2.583,36
184715	CREME CHANTILLY VEGETAL embalagem de 1 litro informando marca, endereço do fabricante, data de validade, ingredientes e informações adicionais	UNIDADE	140,00	18,700	2.618,00
184718	CREME DE LEITE FRESCO 500ML Creme de Leite Fresco Pasteurizado 500ml.	LITRO	70,00	32,400	2.268,00
184719	CUPIM Carne bovina de consistência firme, cor, cheiro e sabor próprio, não contendo sujidade, parasitas e materiais estranhos, embalada a vácuo, em embalagem plástica transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, devidamente carimbada pelo SIF (Selo de Inspeção Federal) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ? MAPA e/ou SIE (Selo de Inspeção Estadual).	QUILO	120,00	28,070	3.368,40
184739	FARINHA DE TRIGO PCT 5KG sem fermento tipo 1 branca refinada , com aspecto, cor, sabor e cheiro próprios, isento de materiais estranhos, acondicionado em embalagem plástica resistente e atóxica, com todas as informações pertinentes ao produto conforme legislação vigente.- Pacote 5 kg.	PACOTE	140,00	6,050	847,00
184742	FEIJÃO BRANCO em balado em plástico atóxico e declarando a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Livre de impurezas. Tipo 1 - não contém glúten. Embalagem de 1 kg	PACOTE	70,00	14,000	980,00
184755	FRUTAS CRISTALIZADAS embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 CNNPA, com registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Embalagem de 1 kg	PACOTE	70,00	20,720	1.450,40
184756	FUNGHI SECO, PCT 200G Cogumelo funghi desidratado. Embalagem de 200g. Embalado em plástico atóxico e declarando a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, número de registro no órgão competente	PACOTE	70,00	28,680	2.007,60
184764	GOIABA - VERMELHA fresca, ter atingido o grau máximo no tamanho médio, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua aparência a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes	QUILO	120,00	8,420	1.010,40
184766	MARGARINA PARA FOLHADOS embalado, declarando a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, número de registro no órgão competente embalagem de 2 kg, contendo: 80% de	PACOTE	70,00	24,800	1.736,00

	lipídeos, para uso industrial.				
184772	HORTELÃ Sem defeitos graves, apresentando folhas verdes e não murchas, e deverão estar firmes, intactas e bem desenvolvidas. Cada maço deverá pesar aproximadamente 200g. Livre de sujidades, insetos e sem sinais de danos de origem física ou mecânica	MAÇOS	210,00	8,650	1.816,50
184776	KIWI KG Tamanho médio. Fresca, ter atingido o grau máximo no tamanho médio, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua aparência a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes	QUILO	105,00	19,870	2.086,35
184780	LEITE EM PÓ.DESNATADO, 400G. leite em pó desnatado, não adocicado, embalados em sacos aluminizados de 400g e reembalados em saco de papelão resistente totalizando 10kg. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de embalagem e validade, peso líquido, ingredientes, modo de preparo, valor nutricional e registro no sif	UNIDADE	52,00	13,900	722,80
184781	LEITE EM PÓ, 400G - INTEGRAL leite em pó integral, não adocicado, embalados em sacos aluminizados de 400g e reembalados em saco de papelão resistente totalizando 10kg. na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de embalagem e validade, peso líquido, ingredientes, modo de preparo, valor nutricional e registro no sif.	UNIDADE	120,00	13,070	1.568,40
184782	LEITE LONGA VIDA - INTEGRAL leite líquido integral, pasteurizado, tipo longa vida, embalagem individual contendo 01 (um) litro, com identificação do produto e prazo de validade. composição: leite de vaca, estabilizante citrato de sódio, embalagem: tetra pack, aspecto físico: líquido, unidade de fornecimento: caixa com 12 litro	CAIXA	87,00	66,990	5.828,13
184790	LOMBO DE BACALHAU Tipo Gadus Morhua . Limpo, sem pele e sem espinha, dessalgado. Em embalagem plástica transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, devidamente inspecionados pelos órgãos de controle	QUILO	52,00	169,670	8.822,84
184791	LULA EM ANEIS Anéis de lula tratados e limpos, congelado, embalados a vácuo, com data de validade.	QUILO	52,00	78,180	4.065,36
184799	MAMINHA Carne bovina de 1ª qualidade, de consistência firme, cor, cheiro e sabor próprio, não contendo sujidade, parasitas e materiais estranhos, embalada a vácuo, em embalagem plástica transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, devidamente carimbada pelo SIF (Selo de Inspeção Federal) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ? MAPA e/ou SIE (Selo de Inspeção Estadual)	QUILO	87,00	37,630	3.273,81
184800	MANTEIGA - 500G ingredientes sal, apresentação pote, tipo extra rotulo com data de fabricação e validade com ingredientes e composição nutricional embalagem com 500g, validade e garantia 24 meses	UNIDADE	140,00	22,200	3.108,00
184801	MANTEIGA DE GARRAFA de origem animal, derivada do leite bovino, também conhecida como manteiga da terra, deve possuir coloração amarelo vibrante, estar com um prazo de validade bem extenso, pois ela rapidamente rança de não for bem armazenada. Embalagem de 500 ml.	UNIDADE	70,00	25,090	1.756,30
184802	MANTEIGA SEM SAL Manteiga de 1° qualidade, sem sal, embalagem com 500g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição.	UNIDADE	105,00	23,420	2.459,10
184811	MEL, 500ML de abelha embalagem de 500 ml, sendo 100% mel de abelha. Florada silvestre. Embalagem declarando a marca, endereço do fabricante e data de validade.	UNIDADE	120,00	18,080	2.169,60
184831	NABO FRESCO Fresco, casca fina. Deverá estar fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade.	QUILO	87,00	12,000	1.044,00
184833	NOZES SEM CASCA sem casca de primeira in natura apresentando grau de maturação tal que permita/ suporta manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	52,00	59,630	3.100,76
184836	ÓLEO DE GIRASSOL Embalado em plástico atóxico e declarando a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Embalagem pet de 900 ml.	UNIDADE	70,00	17,470	1.222,90
184837	ÓLEO DE MILHO Embalado em plástico atóxico e declarando a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Embalagem pet de 900 ml.	UNIDADE	70,00	16,830	1.178,10
184838	ÓLEO DE SOJA - 900ML Embalagem pet de 900ml. Na embalagem do produto deverá	UNIDADE	105,00	9,700	1.018,50

	competente. As embalagens não deverão apresentar-se amassadas, perfuradas ou com indício de alteração.				
184842	PAIO cada peça embalada a vácuo individualmente em embalagem impermeável e amplamente protegida. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F	QUILO	63,00	35,270	2.222,01
184850	PEITO DE PERU Produzido com carne de peru, com baixa taxa de gordura. Embalado a vácuo, em embalagem plástica original do fabricante, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, devidamente inspecionados pelos órgãos de controle.	QUILO	70,00	53,210	3.724,70
184857	PIMENTA BIQUINHO Fresco, integro e livre de umidade externa anormal. Não deverá apresentar mal estado de conservação, sabor ou odor estranho ao produto. O acondicionamento das embalagens plásticas e/ou embalagens de origem deve ser feito em monoblocos plásticos, de cor clara, limpos e íntegros. As caixas não devem ficar em contato com o piso do veículo do transporte. Deve-se cuidar para que não haja contaminação química (graxa ou diesel) e física (lascas de madeira, plásticos, etc)	QUILO	87,00	21,200	1.844,40
184870	QUEIJO TIPO MUÇARELA, embalado em plástico inviolável, selado a vácuo, composto: leite pasteurizado, sal, estabilizante: cloreto de cálcio, coalho líquido, enzima coagulante, fermento lácteo e conservador: natamicina deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Em pacotes fechados, devidamente selada (a vácuo) ou outro fechamento bem lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, data de fabricação e validade, com especificação de peso, produto e marca/procedência, marcas e carimbos oficiais de registro no ministério da agricultura (sif, ima ou sim)	QUILO	105,00	35,080	3.683,40
184871	QUEIJO BRIE Embalagem a vácuo, em embalagem plástica original do fabricante, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, devidamente inspecionados pelos órgãos de controle	QUILO	35,00	66,650	2.332,75
184873	QUEIJO CHEDDAR Embalagem a vácuo, em embalagem plástica original do fabricante, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, devidamente inspecionados pelos órgãos de controle	QUILO	70,00	50,900	3.563,00
184874	QUEIJO GORGONZOLA Embalagem a vácuo, em embalagem plástica original do fabricante, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, devidamente inspecionados pelos órgãos de controle	QUILO	52,00	65,700	3.416,40
184879	QUEIJO PROVOLONE embalagem com peso médio de 500g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	PACOTE	70,00	69,230	4.846,10
184880	QUEIJO TIPO MINAS CURADO - PEÇA 1KG fabricado com leite pasteurizado com teor de gordura na faixa de 3,2 a 3,4%, sal, cloreto de cálcio, coagulante e fermento láctico, peça 1 kg. validade mínima de 6 meses na data da entrega. Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Em pacotes fechados bem lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, data de fabricação e validade, com especificação de peso, produto e marca/procedência, marcas e carimbos oficiais de registro no ministério da agricultura (sif, ima ou sim).	PACOTE	70,00	34,590	2.421,30
184885	REQUEIJÃO CREMOSO 1,5KG tradicional, em embalagem original com 1,5 kg	UNIDADE	70,00	25,900	1.813,00
184895	SALAMINHO TIPO ITALIANO embalado a vácuo, embalagem padronizada, com 700 g. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F	PACOTE	70,00	72,900	5.103,00
184896	SALMÃO Postas de salmão fresco sem osso com pele. Embalado com data de validade (peso 3 kg)	QUILO	70,00	69,730	4.881,10
184901	SORVETE DE CHOCOLATE sabor chocolate, com no mínimo 60% de leite - embalagem plástica com 2l, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	POTE	52,00	19,800	1.029,60
184908	TAMBAQUI Peixe tratado, limpo e sem cabeça. Inteiro. (peso entre 2 kg a 3 kg). Congelado Devem esta ideal para o consumo. Contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, com registro nos órgãos competente. Embalagem a vácuo	QUILO	140,00	22,500	3.150,00
184911	TILÁPIA Peixe tratado, limpo e sem cabeça. Inteiro. (peso entre 2 kg a 3 kg). Congelado Devem esta ideal para o consumo. Contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, com registro nos órgãos competente. Embalagem a vácuo	QUILO	52,00	32,300	1.679,60
184918	UVA SEM SEMENTE ESPECIAL Uva sem semente, especial, 1ª qualidade. Conformação	QUILO	87,00	16,720	1.454,64

	uniforme e bem desenvolvido, devendo estar livre de enfermidades, defeitos graves que alterem sua conformação e aparência, isento de sujidades, parasitas e resíduos de defensivos agrícolas, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras e cortes)				
184948	LICOR DRAMBUIE Garrafa de vidro Volume: 750 ml. Graduação alcoólica: 18% vol	LITRO	9,00	179,700	1.617,30
184949	LICOR FRANGELICO Garrafa de vidro Volume: 700 ml. Graduação alcoólica: 20% vol	LITRO	9,00	144,600	1.301,40
184966	TEQUILA REPOSADO Garrafa de vidro Volume: 750 ml. Graduação alcoólica: 40% vol. Características: Combinação de Tequilas ?Jovens?, sem envelhecimento, com Tequilas ?Reposado?, envelhecidas por no mínimo 6 meses em barris de carvalho. Possui sabor Amadeirado, levemente doce, com notas de Agave e baunilha.	LITRO	9,00	137,900	1.241,10
184967	TEQUILA PRATA Garrafa de vidro Volume: 750 ml. Graduação alcoólica: 38% vol. Características: Sabor suave, refrescante e levemente doce, é uma tequila branca, fruto de mistura de tequilas jovens e tequilas amadurecidas em barris de carvalho	LITRO	9,00	138,400	1.245,60
184968	TEQUILA REPOSADO OURO Garrafa de vidro Volume: 750 ml. Graduação alcoólica: 38% vol. Características: Tem uma cor dourada e clara, é o resultado da mistura entre as Tequilas Blanco e Reposado, duplamente destilada	LITRO	9,00	138,600	1.247,40
184992	FAROFA PRONTA farinha de mandioca temperada, de 1° qualidade, acondicionada em embalagem plástica fechada hermeticamente e devidamente rotulada de acordo com a legislação vigente. Pacote de 500 kg. Sabores: Tradicional, Bacon, Apimentada, Carne Seca, Picanha.	PACOTE	140,00	7,440	1.041,60
184993	CARNE T-BONE Combinação do contra filé com o filé mignon, o T-bone possui um osso em forma de T que divide estes 2 cortes, presentes na mesma peça.. A peça tem de 600g a 1,1kg. Aproximadamente 3cm de espessura. isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Congelado e embalado a vácuo	QUILO	70,00	57,100	3.997,00
184994	CREME DE LEITE PASTEURIZADO (NATA) Homogeneizado. Peso Líquido 3,5 Kg. Apresentação: Balde embalagem de polietileno (pet) de plástico. Composição: gordura láctea: mínimo de 25%. Características sensoriais: cor branca, sabor e odor característicos, suaves, não rançosos nem ácidos, sem sabores ou odores estranhos. Textura: firme, untuosa, com bom espalhamento. Aparência: brilhante, sem apresentação de grumos, sem soro aparente. A rotulagem deverá conter todas as informações nutricionais, nome e/ou marca, data de fabricação e prazo de validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega do produto. A embalagem deverá estar lacrada. Registro no ministério da agricultura	BALDE	87,00	61,200	5.324,40
185008	ENERGÉTICO 250ML - PITAYA Água gaseificada, sacarose, glucose, taurina (1000mg/250ml), cafeína (80mg/250ml), vitaminas (B3, B5, B6, B12), acidulante ácido cítrico, regulador de acidez: citrato de sódio, aromatizantes, corante natural antocianinas (de frutas e hortaliças) e corante artificial azul brilhante FCF. Sabor Pitaya	FARDO	9,00	189,900	1.709,10
185043	COXA E SOBRECOXA DE PATO congeladas, embaladas em caixas interfolhadas e padronizadas. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F. Embalagem de 700g	QUILO	87,00	43,470	3.781,89
185045	FARINHA DE TRIGO 00 PCT 25KG 100% natural, extremamente refinada e pura (livre de partículas de farelo e de germe de trigo) de cor muito branca. Pacote 25kg	PACOTE	52,00	110,200	5.730,40
185055	CARNE ANCHO Corte do lombo mais para a parte central/dianteira, o Ancho é a base da costela do animal. Também conhecido como Ribeye, Entrecôte ou Filé da Costela. Também possui uma faixa de gordura interna que separa o miolo do bife ancho do famoso ribeye cap (filé de costela), com elevado nível de marmoreio. Embalagem a vácuo, em embalagem plástica original do fabricante, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, devidamente inspecionados pelos órgãos de controle - Pç Inteira	QUILO	70,00	57,950	4.056,50
185056	CARNE PRIME é o miolo do acém, retirado próximo ao pescoço do boi, e concentra farta carne entremeada com gordura, conhecido também como costela de primeira. acompanha osso, tem entre 20 e 30 cm de comprimento e é espesso. Embalagem a vácuo, em embalagem plástica original do fabricante, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, devidamente inspecionados pelos órgãos de controle	QUILO	70,00	56,210	3.934,70

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

O valor deste Contrato é de R$ 251.963,84 (duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PERCENTUAL DE CORREÇÃO

1. Os preços praticados pelo presente instrumento são fixos e irreajustáveis, na forma do apresentado na Ata de registro de Preço que o originou, sujeitos unicamente as condições previstas na Lei federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão nº. 058/2022/CPL, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Municipal n° 691/2013, e na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. A vigência deste Contrato até o dia 31 de dezembro de 2023, contado da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante interesse das partes, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, no site: www.diariomunicipal.com/famep, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SETIMA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - Permitir o acesso de funcionários da CONTRATADA nas dependências do CONTRATANTE, para a entrega das notas fiscais/faturas;

1.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.3 - Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste contrato;

1.4 - Efetuar, periodicamente, pesquisa para obter tabela indicativa da média de percentual de reajuste de preços autorizada pelo Governo Federal;

1.5 - Permitir à CONTRATADA o acesso à tabela de que trata o subitem anterior;

1.6 - Efetuar o pagamento mensal devido pelo efetivo fornecimento dos produtos, desde que cumpridas todas as exigências do contrato;

1.7 - Comunicar, oficialmente, à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;

1.8 - Solicitar, sempre que julgar conveniente, a substituição de produtos que porventura tenha sido recusado pela FISCALIZAÇÃO;

1.9 - Denunciar a empresa revendedora dos produtos quando da suspeita de comercialização de

produtos que esteja de acordo com as normas de comercialização.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA o cumprimento das seguintes obrigações:

1.1 - Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes do orçamento, devidamente aprovado pela CONTRATANTE;

1.2 - Executar diretamente este contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo CONTRATANTE;

1.3 - Ser responsável pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos em apreço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.4 - Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do CONTRATANTE, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento dos produtos objeto deste contrato;

1.5 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do produto;

1.6 - Substituir no prazo de 24 horas, qualquer bem que o CONTRATANTE considerar que não atenda às especificações do Anexo I, do edital;

1.7 - Comunicar por escrito, ao Chefe do Departamento de compras do CONTRATANTE, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

1.8 - Observar as normas legais de segurança a que está sujeita a atividade de distribuição dos produtos; e

1.9 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS.

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes deste contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste contrato;

1.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;

contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Durante a vigência deste Contrato, a prestação dos serviços, será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato nomeado pela CONTRATANTE, por meio de ato administrativo (portaria), devidamente publicado nos meios oficiais. **Fica designado a servidora Daiane Brandão Braga, para a fiscalização do contrato de acordo com a portaria 12/2023-GP.**

2. O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos bens e produtos mencionados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao Chefe do Departamento de Compras do CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

4. A CONTRATADA poderá manter preposto, aceito pelo CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.

5. Além do acompanhamento e da fiscalização do fornecimento dos bens e produtos, o Chefe do Departamento de Compras do CONTRATANTE, poderá, ainda, sustar qualquer fornecimento que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.

6. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos bens e produtos e atividades correlatas, O CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento, diretamente ou por prepostos designados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das notas fiscais/faturas que comprovam o fornecimento dos bens caberá ao Chefe do Departamento de Compras do CONTRATANTE ou servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DESPESA

A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 2026.231221315.2.201 Manter a Secretaria Municipal de Desenv. Econômico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 251.963,84. Fonte: 1500.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA apresentará nota fiscal/fatura para liquidação e pagamento das despesas, efetivamente executadas, pelo CONTRATANTE, em Canaã dos Carajás - Pará, mediante pagamento via depósito bancário, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da entrega dos documentos no Setor Financeiro do CONTRATANTE.

1.1 – O preço a ser considerado para o efeito de pagamento, para cada tipo de bem, será o constante da proposta Apresentada no Pregão nº. 058/2022/CPL.

2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o fornecimento dos bens não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita.

3. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.

4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento.

5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP= Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

5.1 - A compensação financeira prevista nesta Condição será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

1.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DAS PENALIDADES

1. A CONTRATADA está sujeita à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total deste contrato por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital. A multa tem de ser recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação.

2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE ou Administração Pública poderá garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

2.1 - Advertência;

2.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

2.3 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos

até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a

CONTRATADA que:

3.1 - Ensejar o retardamento da execução do objeto deste contrato;

3.2 - Não mantiver a proposta, injustificadamente;

3.3 - Comportar-se de modo inidôneo;

3.4 - Fizer declaração falsa;

3.5 - Cometer fraude fiscal;

3.6 - Falhar ou fraudar na execução deste contrato;

3.7 – Deixar de assinar o contrato.

4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 1 a 3 desta Cláusula.

6. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, poderá ser aplicado à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão deste contrato poderá ser:

2.1 - Determinada por ato unilateral e escrita da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada;

2.2 - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DECIMA NONA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº. 058/2022-SRP, cuja realização decorre da autorização do Senhor Autoridade superior do CONTRATANTE constante do processo nº. 157/2022/FMDS-CPL, e a Proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Canaã dos Carajás - Pará, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 11 de Setembro de 2023.

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA:01325715280
Assinado de forma digital por FERNANDA FRANCISCO FERREIRA:01325715280
Dados: 2023.09.22 09:06:26 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CNPJ(MF) 27.158.972/0001-65
CONTRATANTE

DMB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA:29752711000102
Assinado de forma digital por DMB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA:29752711000102
Dados: 2023.09.12 18:05:17 -03'00'

DMB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ 29.752.711/0001-02
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1ª - NOME:_____

2ª - NOME:_____